



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4980 DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1449, de 10 de abril de 2025, e;

Após conhecer os representantes de cada órgão e segmento;

R E S O L V E

Art 1º São DESIGNADOS, os membros abaixo identificados, INDICADOS POR SEUS ÓRGÃOS E SEGMENTOS para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ivete Terezinha Zandoná

Suplente: Micheli Zandoná

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Iramar Antonio Tramontina

Suplente: Irane Fatima de Zorzi

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Catia Colett

Suplente: Daiane Micheli Finatto

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Andrize Gelain

Suplente: Célio André Ré

V – Representantes do Grupo Fonte de Vida:

Titular: José Urbanski

Suplente: Arcilene Ana Blau Pasqualotto

VI – Representante da Associação Comercial e Industrial – ACI

Titular: Luliane Lucia Nilson

Suplente: Karina Bernardi Lousado

VII – Representantes do Clube de Mães:

Titular: Maria Inês Zandoná Lausing

Suplente: Nadir Baudino

VIII – Representante da Emater/ASCAR:

Titular: Edinéia Gopinger

Suplente: Luiz Eduardo Avallone Velho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Os referidos membros terão o mandato com a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 09 DE MAIO DE 2025.

André Signor
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

Lucas Augusto Rossetto
Secretária de Administração